



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

DATA: 18/12/2025

PARECER CEE/CES n.º 74/2026

APROVADO EM 27/07/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras/Espanhol – Licenciatura, ofertado pela UEL.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/07/2026 a 14/07/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio do Ofício n.º 527/2026-GS/SETI, fl. 580, e Informação Técnica n.º 68/2026-CEPE/SETI, ambos de 23/07/2026, fls. 577 a 579, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras/Espanhol – Licenciatura, mediante Ofício n.º 571/2025, do Gabinete da Reitoria, de 17/12/2025, fl. 02.

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.110, de 28 de janeiro de 1970, DOE de 30/01/1970. O reconhecimento ocorreu mediante Decreto Federal n.º 69.324, de 07 de outubro de 1971, DOU de 08/10/1971, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16 de julho de 1991, DOE de mesma data. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4.224, de 12 de março de 2020, DOE de mesma data e republicado no DOE de 24/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 40/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 a 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

Os atos regulatórios do curso foram concedidos por meio dos seguintes documentos:

- a) Reconhecimento: Decreto Estadual n.º 4.352 de 06/07/2001.
- b) Última renovação de reconhecimento: Resolução Seti n.º 216, DOE de 04/12/2023, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 89/2023, de 14/09/2023, pelo prazo de 03 (três) anos, de 15/07/2023 a 14/07/2026.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras/Espanhol – Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020, especialmente nos artigos 47, 52, 55 e 57 que estabelecem:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

[...]

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

[...]

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Considerando o processo de renovação de reconhecimento do curso e a ausência de avaliação pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) constituiu Comissão de Avaliação Externa, nos termos da Resolução SETI n.º 50/2026, de 18/03/2026 (fl. 398), com fundamento na Deliberação CEE/PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta pela professora Greice Castela Torrentes, Doutora em Letras Neolatinas/Espanhol pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, e Professora do Curso de Letras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste, como avaliadora, para proceder à verificação *in loco*; e Mário Cândido de Athayde Júnior, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, CEPE/Seti, para acompanhamento técnico do protocolo.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

A Comissão procedeu à verificação *in loco* em 14 e 15/06/2026, elaborou e anexou relatório, às folhas 258 à 567. Nas considerações da Comissão, consta a avaliação, por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 560 a 567, conforme segue:

DIMENSÃO 1 – FORÇAS / POTENCIALIDADES

- Projetos e ações que a universidade tem realizado para permanência dos estudantes.
- A excelente relação entre professores e alunos, a interdisciplinaridade e os conteúdos curriculares do curso.
- A preparação dos estudantes para a docência, por meio da metodologia e avaliações das disciplinas e da participação em projetos de ensino com bolsa.
- A atuação que a CPA e o NDE vêm desenvolvendo e a implantação de um novo PPC para alunos ingressantes a partir de 2019.
- O curso colabora com o cumprimento das finalidades da UEL apontadas no perfil e missão da instituição.

DIMENSÃO 1 – FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- A demanda para ingresso no curso tem sido baixa, a taxa de evasão tem sido alta e média ingressantes/concluintes tem sido baixa.
- Licenciatura única limita as possibilidades de atuação dos alunos após sua formação.
- Acompanhamento dos egressos pode melhorar.

DIMENSÃO 1 – SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- O curso poderia ser ofertado como licenciatura dupla de português-espanhol, como forma de ampliação de oferta de vagas para pessoas que queiram atuar tanto com língua e literatura portuguesa como com língua e literatura espanhola.
- Realização de acompanhamento sistemático de alunos desistentes do curso para entender as causas da evasão e, assim, poder ampliar ações voltadas para a permanência no curso que contribuam para reduzir este problema.
- Realização de monitorias para auxiliar alunos com dificuldade nas disciplinas e evitar possível desistência do curso por reprovação em disciplinas.
- Oferta pelos docentes do curso de mais projetos com bolsas para iniciação científica.

DIMENSÃO 2 – FORÇAS / POTENCIALIDADES

- Corpo docente qualificado e composto, em sua grande maioria, por doutores com experiência no Ensino Superior e na área de atuação.
- Produção científica e projetos desenvolvidos pelos docentes do curso.
- O NDE e o Colegiado do curso de espanhol atuam em conjunto oferecendo atenção ao curso como um todo.

DIMENSÃO 2 – FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- A quantidade de projetos de iniciação científica propostos pelos docentes do curso é baixa.
- Faltam propostas de monitorias para as disciplinas do curso.
- O curso poderia melhorar a relação entre o número de professores e o número de vagas se optasse pela licenciatura dupla de Português-Espanhol.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

DIMENSÃO 2 – SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Realização de mais projetos de iniciação científica a fim de contribuir para a formação de professores pesquisadores e para preparar os estudantes para o ingresso em programas de pós-graduação.
- Orientação de atividades de monitoria para as disciplinas, a fim de contribuir para permanência dos alunos no curso.
- A Pró-reitora de graduação poderia mediar a realização das discussões para adoção de licenciatura dupla de Português-Espanhol, visto que os docentes do curso indicaram que isso contribuiria para esse processo.

DIMENSÃO 3 – FORÇAS/POTENCIALIDADES:

- Serviços disponibilizados aos alunos pela IES (NAP, RU, plantão psicológico e odontológico).
- Sala de Multimeios bem equipada.
- Biblioteca bem estruturada com espaços para estudantes realizarem suas pesquisas.
- Melhora da acessibilidade e a colocação de placas de localização realizadas são aspectos positivos.
- Realização de reformas e melhorias (auditórios, troca de telhado de prédio, instalação de câmeras de segurança na universidade).

DIMENSÃO 3 – FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Ainda falta acessibilidade em parte das salas de aula.
- Falta de banheiro e de bebedouro no prédio do laboratório de línguas.
- Banheiros necessitam de reforma e melhor manutenção também na limpeza.
- O elevador de um dos prédios não estava funcionando, impedindo a acessibilidade.
- Os alunos com aulas no prédio do laboratório de línguas relataram a necessidade de terem que pegar constantemente cadeiras em outras salas porque algumas estão quebradas, ou sem apoio para escrever e algumas são pequenas.
- Alunos relataram que bebedouro do bloco C não funciona.
- Fragilidade nos espaços para professores trabalharem com orientação e atendimento individual.

DIMENSÃO 3 – SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Necessidade de investimento em mais acessibilidade para as salas de aula, aquisição de cadeiras para as salas, manutenção de elevadores, ar-condicionado, melhoria nos espaços para professores trabalharem com orientação e atendimento individual, reforma de banheiros e manutenção e conservação no prédio que aloca o curso de Espanhol.

VI – Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,85
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,85
Dimensão III Infraestrutura	3,89
CONCEITO FINAL PARA RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO	4,57

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Trata-se do parecer final de avaliação para renovação de reconhecimento do curso.

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

Conforme apontado nas considerações dos itens de cada dimensão, ressaltamos aqui os principais aspectos observados.

Em relação à primeira dimensão, o curso está bem estruturado e a proposta didático-pedagógica condiz com o perfil de egresso pretendido. O colegiado do curso se preocupa em realizar projetos de ensino com bolsas para vários alunos, o que contribuiu para permanência dos estudantes e para sua preparação para docência. O NDE e a CPA atuado nos processos de autoavaliação do curso e institucional.

Em relação à segunda dimensão, a avaliação também é boa. O corpo docente é qualificado e composto, em quase sua totalidade, por doutores com bastante experiência no ensino superior, com atuação na graduação e na pós-graduação. Realizam projetos de pesquisa e possuem intensa produção científica, cultural, artística e tecnológica.

Em relação à terceira dimensão, a universidade dispõe de boa infraestrutura para suas salas, bibliotecas, auditórios e laboratórios. Tem investido em acessibilidade, reformas e em colocação de placas de localização.

O curso apresenta mais potencialidades do que fragilidades. Em relação a estas, destacamos:

A demanda para ingresso no curso tem sido baixa, a taxa de evasão tem sido alta e média ingressantes/concluintes tem sido baixa.

Esses índices podem melhorar se o curso voltar a ser dupla habilitação (Português-Espanhol).

Além disso, não tem ocorrido monitorias para as disciplinas do curso. A orientação de atividades de monitoria para as disciplinas pode vir a contribuir para permanência dos alunos no curso, reduzindo as taxas de reprovação e de evasão.

Assim, sugerimos que a instituição intensifique ainda mais as ações que já realiza para divulgação do curso e para permanência dos alunos, identifique causas da evasão junto a alunos desistentes do curso, realize acompanhamento de egressos e realize a mediação junto aos colegiados para viabilizar a transformação do curso em dupla licenciatura.

Esta comissão entende que a Instituição atende de modo BOM as demandas para a oferta do Curso em análise, destacando a necessidade de atenção às recomendações aqui registradas.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do **Curso de Graduação em Letras Espanhol (Licenciatura)**, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina, para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: **4,57 (quatro vírgula cinquenta e sete) – CONCEITO: BOM.**

A UEL, fls. 570 a 575, encaminhou o Ofício n.º 317/2026-GRE, de 27/05/2026 e Anexo com manifestação institucional, com ciência do Reitor da IES, sobre as recomendações contidas no relatório de avaliação externa:

Com relação à Dimensão 1 – Organização didático pedagógica, as FRAGILIDADES/PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA apontados foram:

- 1) A demanda para ingresso no curso tem sido baixa, a taxa de evasão tem sido alta e média ingressantes/concluintes tem sido baixa.
- 2) Licenciatura única limita as possibilidades de atuação dos alunos após sua formação.
- 3) Acompanhamento dos egressos pode melhorar.

No que se refere à primeira fragilidade que requer melhoria “A demanda para ingresso no curso tem sido baixa, a taxa de evasão tem sido alta e

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

média ingressantes/concluintes tem sido baixa”, reconhecemos que a evasão constitui um desafio recorrente nas licenciaturas, o que evidencia a necessidade de reflexões e ações articuladas entre os diferentes cursos de formação de professores, de modo a construir estratégias mais eficazes para o enfrentamento dessa realidade. No caso específico do Curso de Letras Espanhol, esse cenário é agravado pela instabilidade das políticas linguísticas relacionadas ao ensino da língua espanhola, tanto em âmbito estadual quanto nacional. Historicamente, a ausência de respaldo legal consistente reduziu a atratividade do curso para novos candidatos, comprometendo o campo de atuação efetiva desses profissionais no intuito de atender às demandas educacionais e do mercado de trabalho. Tal contexto contribuiu significativamente para os índices de evasão, embora sinais recentes indiquem uma tendência de reversão desse quadro.

Nesse sentido, o enfrentamento da evasão tornou-se uma prioridade permanente do corpo docente do Curso de Letras Espanhol da UEL, que vem desenvolvendo e consolidando ações voltadas à permanência dos estudantes, à divulgação do curso junto às comunidades interna e externa, ao incentivo ao ingresso por meio do vestibular e de outras modalidades de acesso, bem como à valorização da formação em Língua Espanhola. Entre as principais iniciativas destacam-se: a) Incorporação de carga horária expressiva de Práticas Extensionistas no Projeto Pedagógico do Curso, promovendo maior integração entre os estudantes e as comunidades interna e, sobretudo, externa, favorecendo a difusão e a valorização da língua espanhola e de sua importância social; b) Participação no movimento *Fica Espanhol*, voltado à defesa da permanência da língua espanhola nos currículos escolares e à promoção de debates sobre políticas linguísticas, reforçando a importância do idioma diante dos desafios impostos pela instabilidade legislativa; c) Qualificação e atuação do corpo docente na pós-graduação. Todos os docentes do curso possuem titulação de Doutorado e a maioria integra programas de pós-graduação da UEL, como o Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas (MEPLEM), o Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGEL) e o Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL). Essa atuação amplia as perspectivas acadêmicas dos estudantes de graduação, oferecendo oportunidades de continuidade dos estudos em diferentes áreas relacionadas às línguas estrangeiras, aos estudos da linguagem e aos estudos literários.

Outro importante fator de fortalecimento das ações de enfrentamento à evasão decorre da promulgação da Emenda Constitucional nº 52, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.251, de 31 de agosto de 2022, cuja finalidade foi instituir o ensino da língua espanhola como disciplina de oferta obrigatória na matriz curricular das escolas públicas estaduais, de caráter optativo para os estudantes. A referida Emenda acrescentou o § 9º ao art. 179 da Constituição do Estado do Paraná, estabelecendo que o ensino da língua espanhola deverá ser ofertado obrigatoriamente no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio, em horários e locais definidos pelos sistemas de ensino, com implementação gradativa e carga horária mínima de duas horas-aula semanais, permanecendo como disciplina de matrícula facultativa para os estudantes.

A promulgação dessa Emenda representa um marco para a valorização da Língua Espanhola no Estado do Paraná, constituindo-se em um importante avanço nas políticas linguísticas educacionais. A previsão da sua implementação fortalece as perspectivas de ampliação da demanda pela formação de professores da área e cria condições mais favoráveis para a redução da evasão nos cursos de licenciatura em Letras Espanhol. Nesse sentido, o acompanhamento das turmas ingressantes a partir da implantação da nova Matriz Curricular, em 2023, aliado aos efeitos da implementação gradual da Emenda Constitucional, tem evidenciado índices

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

mais elevados de permanência estudantil, refletindo uma melhoria significativa em relação aos indicadores anteriormente registrados.

Diante desse cenário, o Curso de Letras Espanhol da UEL reafirma seu compromisso com a formação de professores, com a permanência e o sucesso acadêmico de seus estudantes e com a consolidação da Língua Espanhola nos espaços educacionais. O corpo docente permanece empenhado em desenvolver ações acadêmicas, extensionistas e institucionais que contribuam para fortalecer a inserção do idioma nos currículos da educação básica e ampliar sua presença nos diferentes contextos educacionais públicos e privados, destacando a relevância prática, estética, cultural, geopolítica e estratégica do ensino e da aprendizagem da Língua Espanhola no Estado do Paraná e no Brasil.

Quanto à segunda fragilidade apontada "Licenciatura única limita as possibilidades de atuação dos alunos após sua formação", esclarecemos que o corpo docente do Curso de Letras Espanhol da UEL tem acompanhado atentamente as demandas relacionadas à formação de professores e constituiu um grupo de trabalho com o objetivo de estudar e analisar alternativas para a reconfiguração do curso em uma licenciatura dupla Português/Espanhol, visando ampliar sua atratividade e atender às novas demandas formativas. No âmbito das discussões sobre essa reconfiguração está sendo elaborada uma proposta curricular que envolve dois departamentos, a saber, Letras Vernáculas e Clássicas e Letras Estrangeiras Modernas. Contudo, até o momento, não foi consolidada uma proposta concreta de licenciatura dupla que articule as áreas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola. Nesse sentido, o corpo docente da área de Língua Espanhola reafirma a importância de dar continuidade aos estudos e às discussões sobre diferentes possibilidades de organização curricular, buscando alternativas que ampliem a atratividade do curso, fortaleçam a formação interdisciplinar e ampliem as perspectivas de inserção profissional dos futuros egressos.

No tocante à terceira fragilidade apontada "Acompanhamento dos egressos pode melhorar", entende-se que essa questão pode ser analisada sob duas perspectivas distintas.

A primeira refere-se à formação continuada dos professores da Educação Básica. Nesse aspecto, o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (LEM) dispõe do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas (MEPLEM), programa de pós-graduação *stricto sensu* concebido para atender às diferentes línguas estrangeiras ofertadas pelo Departamento e que conta com significativa participação dos docentes da área de Língua Espanhola. Por se tratar de um mestrado profissional, o MEPLEM tem como público-alvo professores em exercício na Educação Básica e prioriza a produção de conhecimento diretamente vinculada à prática docente. Como trabalho de conclusão, os mestrandos desenvolvem produtos educacionais voltados às demandas de seus contextos de atuação, acompanhados de artigo científico e, quando pertinente, de manuais ou guias didáticos, especialmente nos casos de elaboração de materiais pedagógicos. Além do MEPLEM, o Departamento também estruturou dois cursos de pós-graduação *lato sensu*: a Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras (EELE) e a Especialização em Espanhol: Língua, Literatura e Metodologia. Embora esses cursos estejam temporariamente sem oferta, em razão de questões institucionais e da baixa demanda nas últimas edições, permanecem como importantes possibilidades de formação continuada para professores da área. Somam-se a essas iniciativas as ações desenvolvidas no âmbito dos programas federais Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica (RP), que oportunizam formação continuada aos professores de Língua Espanhola em

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

exercício nas escolas públicas vinculadas ao Núcleo Regional de Educação de Londrina.

A segunda perspectiva diz respeito à formação continuada dos docentes da própria Universidade Estadual de Londrina. Nesse âmbito, destaca-se a atuação do Grupo de Estudos de Práticas em Ensino da UEL (GEPE-UEL), desenvolvido em parceria com a Pró-reitora de Graduação (PROGRAD) e representantes de todos os Centros de Estudos da Universidade. O GEPE-UEL tem como finalidade promover espaços permanentes de reflexão sobre as práticas pedagógicas no ensino superior, incentivando a análise crítica, o aperfeiçoamento das metodologias de ensino e a qualificação da ação docente. Entre seus principais objetivos destacam-se: desenvolver e coordenar ações de formação continuada para docentes; promover fóruns de discussão sobre práticas pedagógicas; realizar eventos voltados aos estudos e às pesquisas em Educação Superior; sistematizar e divulgar os resultados das ações desenvolvidas; e elaborar projetos para captação de recursos destinados ao fortalecimento do ensino de graduação. As atividades promovidas pelo GEPE-UEL contemplam cursos, oficinas, seminários e encontros de formação, constituindo uma política institucional permanente de desenvolvimento docente.

Ainda assim, reconhece-se a importância de ampliar e fortalecer essas iniciativas, buscando maior integração entre ensino, pesquisa e extensão e ampliando as oportunidades de desenvolvimento profissional tanto do corpo docente como dos professores egressos, em consonância com as recomendações da Comissão Avaliadora.

Com relação à Dimensão 2: Corpo docente e tutorial, as FRAGILIDADES/PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA apontados foram:

- 1) A quantidade de projetos de iniciação científica propostos pelos docentes do curso é baixa.
- 2) Faltam propostas de monitorias para as disciplinas do curso.
- 3) O curso poderia melhorar a relação entre o número de professores e o número de vagas se optasse pela licenciatura dupla de Português-Espanhol.

No que se refere à primeira fragilidade apontada 'A quantidade de projetos de iniciação científica propostos pelos docentes do curso é baixa', esclarecemos que boa parte do corpo docente participa regularmente dos editais de bolsas de Iniciação Científica da UEL e de outros órgãos de fomento. Esses docentes priorizam a participação de estudantes do curso de Letras Espanhol, incentivando-os a ingressar na pesquisa científica e apresentando possibilidades de atuação, no intuito de despertar o interesse pela investigação acadêmica e promover a formação de novos pesquisadores. Entretanto, tem sido observado que um número significativo de estudantes desiste de participar da Iniciação Científica antes mesmo de formalizar sua candidatura ou durante o processo de seleção. O principal fator apontado para essa desistência é a impossibilidade de manter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa, considerando o perfil socioeconômico predominante dos estudantes do curso, muitos dependem de seu trabalho para garantir o próprio sustento e, em diversos casos, contribuir para a renda familiar. Nessas circunstâncias, o valor atualmente oferecido pela bolsa, de R\$ 700,00 mensais, mostra-se insuficiente para suprir suas necessidades financeiras, tornando inviável a substituição da renda proveniente do emprego.

Por outro lado, a participação na modalidade voluntária também se revela pouco viável para a maioria desses estudantes. Em razão da necessidade de conciliar as atividades acadêmicas com a jornada de trabalho, eles dispõem de tempo bastante limitado para se dedicar às exigências de um projeto de pesquisa. A Iniciação Científica demanda leitura sistemática, levantamento e análise de dados, participação em reuniões de orientação,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

elaboração de relatórios e apresentação de resultados em eventos científicos, atividades que requerem dedicação contínua e uma carga significativa de horas de estudo e investigação. Dessa forma, a impossibilidade de conciliar essas demandas com as responsabilidades profissionais acaba restringindo o acesso de muitos estudantes à formação em pesquisa.

Apesar dessas dificuldades, um recente mapeamento nos permite destacar, que nos anos de 2024 e 2025 foram registrados 08 projetos de pesquisa do corpo docente da área de espanhol, com a participação de 14 alunos do curso de Letras Espanhol, sendo 08 bolsistas e 06 voluntários. Em 2026 há 03 projetos de pesquisa em andamento envolvendo 07 alunos do nosso curso, sendo 01 bolsista e 06 voluntários.

Quanto à segunda fragilidade que requer melhoria 'Faltam propostas de monitorias para as disciplinas do curso', entendemos que podemos apontar as mesmas dificuldades e a mesma justificativa aplicada à primeira fragilidade sinalizada nessa Dimensão, qual seja, o perfil socioeconômico do alunado e o valor das bolsas.

Por fim, entendemos que a última fragilidade apontada 'O curso poderia melhorar a relação entre o número de professores e o número de vagas se optasse pela licenciatura dupla de Português-Espanhol', faz referência à fragilidade número 02 registrada na Dimensão 1 - Organização didático pedagógica 'Licenciatura única limita as possibilidades de atuação dos alunos após sua formação'. Nesse sentido, reiteramos nosso compromisso de dar continuidade ao grupo de trabalho concebido para estudar, discutir e elaborar uma proposta de organização curricular que resulte na criação de uma licenciatura dupla Português/Espanhol, ampliando, assim, a atratividade do curso e a expansão das perspectivas de inserção profissional dos futuros egressos.

Com relação à Dimensão 3: Infraestrutura, as FRAGILIDADES/PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA apontados foram:

- 1) Ainda falta acessibilidade em parte das salas de aula.
- 2) Falta de banheiro e de bebedouro no prédio do laboratório de línguas.
- 3) Banheiros necessitam de reforma e melhor manutenção também na limpeza.
- 4) O elevador de um dos prédios não estava funcionando, impedindo a acessibilidade.
- 5) Os alunos com aulas no prédio do laboratório de línguas relataram a necessidade de terem que pegar constantemente cadeiras em outras salas porque algumas estão quebradas, ou sem apoio para escrever e algumas são pequenas.
- 6) Alunos relataram que bebedouro do bloco C não funciona.
- 7) Fragilidade nos espaços para professores trabalharem com orientação e atendimento individual.

No que se refere às fragilidades apontadas em relação à infraestrutura, à manutenção das instalações físicas, ao elevador e às reformas dos banheiros, esclarecemos que os setores responsáveis já têm conhecimento dessas demandas e vêm adotando as providências necessárias para viabilizar as reformas e adequações no menor prazo possível. Foram contratadas empresas especializadas para a execução de serviços de manutenção e reforma no Centro, bem como para a adequação das instalações às normas de acessibilidade para pessoas com deficiência. Além disso, a Diretoria de Obras da Prefeitura do Campus atua de forma contínua no atendimento às demandas de manutenção dos espaços físicos, incluindo banheiros e salas de aula.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

Paralelamente, a instituição desenvolve um planejamento voltado à melhoria da infraestrutura física, com ações de curto e médio prazo destinadas a sanar as fragilidades estruturais identificadas, especialmente nos prédios mais antigos, que demandam maior atenção em razão do tempo de uso. Reiteramos nossa concordância com a maior parte dos apontamentos, sugestões e recomendações apresentados pela avaliadora e colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários. Finalmente, cabe destacar que o Curso de Graduação em Letras Espanhol (Licenciatura) foi recentemente contemplado com o Programa de Apoio à Educação Tutorial Pesquisa-Ensino-Extensão (PRÓ-PET) da Fundação Araucária, por meio da Chamada Pública nº 10/2026. Com caráter interdisciplinar e pautado pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o PET Humanidades e Artes elevará a qualidade da formação técnica, científica, tecnológica e acadêmica dos graduandos, além de contribuir para a modernização das estratégias de ensino no curso. Ressalta-se ainda que os recursos previstos no edital para uma única sala institucional multiusuária estão vinculados ao PET Humanidades e Artes e serão implementados no Centro de Letras e Ciências Humanas, o que beneficiará diretamente o Curso de Graduação em Letras Espanhol (Licenciatura) e seus estudantes.

A manifestação institucional responde de forma consistente às recomendações da Comissão de Avaliação Externa, reconhecendo as principais fragilidades apontadas e apresentando justificativas e ações voltadas ao seu enfrentamento. Em relação à Dimensão 1, a IES atribui a baixa demanda e a evasão, principalmente à instabilidade das políticas públicas relacionadas ao ensino da Língua Espanhola, destacando iniciativas de permanência estudantil, divulgação do curso, fortalecimento da extensão e a expectativa de melhoria decorrente da implementação da Emenda Constitucional Estadual n.º 52/2022. Além disso, informa que está em andamento um grupo de trabalho para estudar a implantação da licenciatura dupla Português-Espanhol, em consonância com a recomendação da Comissão.

Na Dimensão 2, a instituição justifica o reduzido número de projetos de iniciação científica e de monitorias pelo perfil socioeconômico dos estudantes, que, em sua maioria, necessitam conciliar os estudos com atividades laborais. A manifestação apresenta dados sobre projetos de pesquisa desenvolvidos e participação discente, evidenciando que existem ações em andamento, embora reconheça a necessidade de sua ampliação. Reitera, ainda, o compromisso com a reestruturação curricular e com o fortalecimento das oportunidades acadêmicas.

No que se refere à Dimensão 3, a IES reconhece as fragilidades de infraestrutura apontadas pela Comissão e informa que as demandas relacionadas à acessibilidade, manutenção e reformas já foram encaminhadas aos setores responsáveis, havendo planejamento para sua execução. Destaca, ainda, a aprovação do curso no Programa PRÓ-PET da Fundação Araucária, iniciativa que deverá fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão e contribuir para a qualificação da formação acadêmica. De modo geral, conclui-se que a manifestação institucional atende de forma satisfatória às recomendações da Comissão de Avaliação Externa, apresenta

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

justificativas fundamentadas para as fragilidades identificadas e demonstra o desenvolvimento de ações institucionais voltadas ao seu enfrentamento. Embora algumas medidas ainda se encontrem em fase de implementação ou planejamento, observa-se o compromisso da IES com a melhoria contínua do curso e com o atendimento às recomendações registradas no processo de avaliação externa.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.260 (três mil, duzentas e sessenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, sistema de matrícula por atividade acadêmica, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos, fl. 19.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do Curso, fls. 189 a 191, descreveu os seus Objetivos, fls. 64 a 65, e discorreu a respeito do Perfil Profissional do Egresso, fls. 62 a 64. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 119.

O curso tem como coordenador o professor Tacel Ramberto Coutinho Leal, graduado em Letras (licenciatura dupla português/inglês), pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG-1995), mestre em Literaturas de Língua Inglesa, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC-1999) e doutor em Literaturas de Língua Inglesa, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC-2006). O docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), fl. 20.

O quadro de docentes é constituído por 31 (trinta e um) professores, dentre os quais 20 (vinte) doutores, 10 (dez) mestres e 01 (um) especialista; destes, 18 (dezoito) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), e 13 (treze) Contrato em Regime Especial (CRES), parcial, abaixo de 40 horas, fls. 303 a 312.

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 384:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)					
Ingresso	Nº Alunos Remanescentes	Nº de Alunos	2020	2021	2022	2023	2024	Total
<=2017	2	21	10	1	0	0	0	11
2018		17	0	1	0	0	0	1
2019		40	0	0	10	2	1	13
2020		36	0	0	0	4	1	5
2021		40	0	0	0	0	6	6
TOTAL		156	10	2	10	6	8	36
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			23,08 %					

Considerando os concluintes do período de 2020 a 2024, em relação aos ingressantes de ≤2017 a 2021, conforme a tabela acima, verificou-se uma taxa de conclusão de 23%.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

A UEL apresentou justificativa, fls. 385 a 388, na qual constam as possíveis causas de evasão e as medidas institucionais realizadas para a manutenção da permanência dos estudantes e a redução da evasão, nos seguintes termos:

Em atenção ao solicitado pelo Conselho Estadual de Educação, por intermédio da Prograd/DC, este Ofício tem a finalidade de apresentar algumas informações e ações do Corpo Docente do Curso de Letras Espanhol, no intuito de otimizar o combate à evasão para aprimorar os índices registrados atualmente, assim como traçar estratégias para a disseminação do Curso em função da importância prática, estética, cultural, geopolítica e estratégica do ensino e aprendizagem da Língua Espanhola no Estado do Paraná e no Brasil como um todo.

A evasão tem sido uma constante nas licenciaturas em geral, fato que nos leva a compreender que reflexões e ações conjuntas com os distintos cursos de formação de professores possam ser mais assertivas para a superação dessa dificuldade.

No caso específico do Curso de Letras Espanhol, historicamente, as políticas linguísticas em torno do ensino do idioma vivenciam um cenário de instabilidade nos últimos anos no âmbito nacional e estadual, o que têm contribuído para a falta de um respaldo legal que, consequentemente, atrairia um maior número de candidatos, possibilitando a formação de futuros profissionais para atender às necessidades do mundo do trabalho. Isso, sem dúvida, corrobora a evasão, ao nosso entender, embora esse processo esteja de alguma maneira sendo revertido, conforme veremos no final deste texto.

O enfrentamento à evasão vem se tornando uma preocupação cada vez maior, por isso, a fim de minimizá-la, o corpo docente do Curso de Letras Espanhol tem discutido e levado a cabo algumas ações no sentido de motivar os/as atuais graduandos/as em Letras Espanhol da UEL a concluírem o curso, disseminá-lo junto à comunidade interna e externa, incentivar possíveis candidatos ao vestibular e outras formas de ingresso e combater o índice de evasão. A seguir, apresentamos algumas propostas que já estão sendo implementadas nesse sentido:

- a) Projeto de extensão que incentiva a mobilidade acadêmica internacional, tanto no exterior quanto no próprio campus (internacionalização em casa), promovendo maior engajamento e motivação;
- b) Estágios obrigatórios e não obrigatórios em diferentes âmbitos da prática de estágios, tais como o Laboratório de Línguas da Universidade, Rede Andifes-IsF, escolas de idiomas, o Colégio de Aplicação da UEL, escolas públicas, de modo a incentivar os estudantes a permanecerem no campo do magistério;
- c) Incorporação no Projeto Pedagógico do Curso de 330 horas de Práticas Extensionistas, o que se traduz em uma interação e intercâmbio de nossos estudantes com as comunidades interna e principalmente externa, com vistas à disseminação e visibilização da importância do conhecimento da língua espanhola;
- d) Programas PIBID: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) oferece bolsas de iniciação à docência a estudantes de cursos de graduação, o que promove ambientes de interação e prática da docência e dos conhecimentos linguísticos culturais;
- e) Programas de Iniciação Científica (PIBIC), com ou sem bolsa, que promovam a inserção dos estudantes na pesquisa acadêmica desde os primeiros anos da graduação, estimulando a construção do pensamento crítico e o aprofundamento teórico;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

- f) Programas de intercâmbio estudantil como forma de incentivo ao conhecimento e imersão do estudante em outras culturas, fortalecendo seu interesse em dar continuidade aos estudos;
- g) Eventos de extensão que visam, também, à disseminação do curso e à conscientização da importância da língua espanhola e do plurilinguismo para o currículo escolar;
- h) Fica Espanhol: movimento que possui docentes e estudantes em sua administração e gestão com vistas à conscientização da necessidade do ensino da língua espanhola, pelos motivos elencados no início e como forma de posicionamento crítico diante dos embates em contrário quando da não cooperação em termos de legislação;
- i) Produção técnico-científica: por parte do corpo docente e discente do curso, a partir de escrita e publicação de artigos, realização de eventos como cursos, minicursos, oficinas, palestras, conferências, apresentações de trabalho em todos esses âmbitos, publicação de livros e outros produtos relacionados ao afazer acadêmico;
- j) Capacitação e atuação em pós-graduação: o corpo docente atuante no curso de Letras Espanhol possui, em sua totalidade, a titulação de Doutor e a maioria atua em programas de pós-graduação - Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas (MEPLEM), Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem (PPGEL) e Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL), possibilitando ao/à estudante graduando/a uma expectativa de continuação de seus estudos e, por conseguinte, a opção em três programas que abarcam pesquisas voltadas às línguas estrangeiras, aos estudos da linguagem ou aos estudos literários.

Por outro lado, um novo apoio ao trabalho de combate à diminuição da evasão se configura com a Emenda Constitucional 52 - 29 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 2517 de 31 de Agosto de 2022, cuja súmula diz:

“Acrescenta o §9º ao art. 179 da Constituição do Estado do Paraná, para instituir o ensino da língua espanhola como disciplina de oferta obrigatória na matriz curricular e de caráter optativo aos estudantes das escolas públicas no Estado do Paraná”.

Assim, e conforme consta na legislação, “A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos termos do § 3º do art. 64 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescenta o § 9º no art. 179 da Constituição do Estado do Paraná, com a seguinte redação:

§9º O ensino da língua espanhola constituirá disciplina de oferta obrigatória na matriz curricular do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, em horários e locais definidos pelos sistemas de ensino, com implementação gradativa até o ano de 2026 e carga horária mínima de duas horas/aula semanais, constituindo-se em disciplina de caráter optativo aos estudantes.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação”.

Consideramos esta promulgação da Emenda como um acontecimento chave, de extrema importância e imensamente promissor até o ponto de sua difícil mensuração, em sentido positivo, de reverter o estado de coisas da cronicidade da evasão e passar a contar com índices que se ajustem em maior ou menor medida aos 60% indicados como desejáveis. Cabe observar, nesse sentido, que conforme o acompanhamento dos estudantes que permanecem no Curso de Letras Espanhol a partir da nova Matriz Curricular implantada em 2023 e com a vigência da Emenda acima citada, cuja implementação gradativa culmina no próximo ano de 2026, tem se registrado uma permanência maior, que melhora consideravelmente os últimos índices registrados.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

Dessa forma, continuamos trabalhando e nos esforçando em termos acadêmicos e humanos para a consecução dessa tarefa e para testemunhar, em breve, um auge definitivo da inserção da Língua Espanhola nos currículos oficiais das escolas e âmbitos educativos públicos e privados no Estado do Paraná.

A justificativa apresentada pela UEL contextualiza a evasão no Curso de Letras Espanhol a partir das dificuldades enfrentadas pelas licenciaturas e, especialmente, da instabilidade das políticas linguísticas relacionadas ao ensino da Língua Espanhola, que teria reduzido a atratividade do curso e as perspectivas profissionais. Em resposta, a instituição apresenta um conjunto diversificado de ações de ensino, pesquisa, extensão, internacionalização, estágios e programas de iniciação à docência e à pesquisa, voltadas à permanência estudantil. A UEL também destaca a Emenda Constitucional Estadual n.º 52/2022 como um fator favorável à valorização da área e relata indícios de melhoria nos índices de permanência após a implantação da nova matriz curricular, embora esses resultados ainda necessitem de consolidação.

Ressalte-se que a análise da evasão do curso foi realizada com base nos indicadores do Business Intelligence (BI) institucional da SETI, adotando-se como referência a mediana das taxas de conclusão dos cursos de graduação das universidades estaduais do Paraná. Nesse contexto, o curso apresenta taxa de conclusão acumulada de 10,80%, enquadrando-se na faixa de classificação "Abaixo da Mediana", conforme evidenciado no quadro a seguir:

Indicadores de Desempenho Acadêmico dos Cursos de Graduação Presencial, por IEES									
IEES	Código E-mec do Curso	Nome do Curso	Grau Acadêmico	Município do Curso	Classificação	Taxa de Conclusão Acumulada do Curso	Taxa de Conclusão Acumulada Mediana (menos 5%)	Taxa de Conclusão Acumulada Mediana Referência	Taxa de Desistência Acumulada do Curso
UEL	103397	Letras - Espanhol	Licenciatura	Londrina	Abaixo da Mediana	10,80	12,26	12,90	59,50

Esta informação deve ser analisada criteriosamente pelo colegiado, uma vez que, os cursos que compõem a mediana de referência estão sob a mesma condição de fatores externos que possam vir a afetar a procura e permanência do curso.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso, a UEM informa (fls. 39 e 91) que alterou sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018 e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021. Da mesma forma, a UEL apresentou (fls. 57, 58, 84, 85 e 88) a descrição de suas Ações Extensionistas Indicadas e Livres, que contemplam projetos e programas como o EnCILE (Encontro Científico de Língua Espanhola), o "Espanhol nas redes: o hispanismo em integr(ação)", a Rede Idiomas sem Fronteiras (IsF), o movimento "Fica Espanhol" e a Feira das Profissões. Seguem, abaixo, algumas informações apresentadas pela instituição:

No curso de Letras-Espanhol, as AEX serão cursadas parcialmente fora do turno, em formato presencial e/ou EaD quando necessário, para atender as

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

particularidades dos projetos de extensão e, ao longo de todo o curso, de acordo com o percurso indicado no quadro a seguir:

AEX por semestre	No tur- no/indicadas	Fora do turno/ in- dicadas ou livres	Total
1º semestre	Não há	Não há	0
2º semestre	Não há	30h (indicadas) 30h (livres)	60h
3º semestre	30h	30h (livres)	60h
4º semestre	30h	30h (livres)	60h
5º semestre	Não há	30h (indicadas)	30h
6º semestre	Não há	30h (livres)	30h
7º semestre	Não há	30h (livres)	30h
8º semestre	60h	Não há	0h
Total AEX indicadas	120h	90h	210h (64%)
Total de AEX livre	-	120h	120h (36%)
Total de AEX			330h

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º, da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período e a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A UEL informa, fl. 83, a oferta da disciplina obrigatória de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 e no Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

A IES esclareceu, fls. 21, 22, 62, 63, 67 e 68, que os conteúdos obrigatórios referentes às áreas de Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-raciais e Educação Ambiental são abordados de forma transversal nos componentes curriculares do curso e ainda nas seguintes disciplinas específicas: Diversidades e Transculturalidade no Contexto Hispânico; Língua e Sociedade; Sociologia; e Estudo dos Gêneros Literários.

Em relação às Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes, verifica-se que o Projeto Pedagógico do Curso deverá ser atualizado para contemplar integralmente as disposições da Resolução CNE/CP n.º 04/2024, observados os prazos de implementação previstos na legislação. Do mesmo modo, mostra-se necessária a adoção de plano de transição curricular que discipline a migração e o acompanhamento dos estudantes alcançados pela nova regulamentação, de forma a assegurar a integralização da formação, em conformidade com o perfil de egresso e as competências estabelecidas pela referida Resolução.

Considerando os documentos apresentados sobre o curso e a análise de seu Projeto Pedagógico, constata-se que o curso atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta Relatora é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras/Espanhol – Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/07/2026 a 14/07/2030, com fundamento nos artigos 47, 52, 55 e 57, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.260 (três mil, duzentas e sessenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, sistema de matrícula por atividade acadêmica, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que:

a) promova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), de modo a adequá-lo às disposições da Resolução CNE/CP n.º 04/2024, observando o prazo estabelecido na legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.177.650-4

b) elabore e implemente plano de transição curricular destinado aos estudantes ingressantes, a partir da vigência da Resolução CNE/CP n.º 04/2024, assegurando a integralização do percurso formativo em conformidade com o perfil de egresso, às competências e às habilidades previstas na normativa.

c) por ocasião da próxima renovação de reconhecimento, encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), para as devidas providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 27 de julho de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES